



Ementas

2º Semestre de 2024



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**Professor(a) Responsável:** Adalberto Martins  
**Disciplina:** Efetividade da Tutela dos Direitos Fundamentais nas Relações de Trabalho  
**Núcleo de Pesquisa:** Direito do Trabalho  
**Dia da semana:** 4ª feira  
**Horário:** 08h00 às 12h00  
**Semestre:** 2º/2024  
**Créditos correspondentes:** 04  
**Carga horária:** 360 horas  
**Nível:** Mestrado

### **Ementa:**

Diante da revolução tecnológica e das novas formas de trabalho, impõe-se revisitar diversos temas atinentes ao direito material do trabalho, na perspectiva dos direitos fundamentais e da concepção de trabalho decente trazida pela Organização Internacional do Trabalho. Nesse contexto, a disciplina objetiva despertar o senso crítico para a pesquisa científica, oferecendo as condições necessárias à utilização do método dedutivo para a solução das diversas questões que se apresentam no âmbito do direito fundamental ao trabalho e do próprio objeto do Direito do Trabalho, trazendo à baila os reflexos das novas tecnologias e da Lei Geral de Proteção de Dados nas relações de trabalho, sem olvidar os temas clássicos que emergem da necessária proteção especial.

### **Bibliografia Básica:**

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais (tradução de Virgílio Afonso da Silva), São Paulo: Malheiros.

CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do trabalho, Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017.

CORDEIRO, Antônio Menezes. Direito do Trabalho, 1º v.: Direito europeu, dogmática geral, direito coletivo, Coimbra: Almedina.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho, São Paulo: LTr.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho, São Paulo: Saraiva.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga
<b>Professor(a) Convidado(a):</b>	Lucinéia Rosa dos Santos
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Por uma Filosofia do Direito Antidiscriminatório em uma Teoria Decolonial da Justiça
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A disciplina Filosofia do Direito I - Por uma Filosofia do Direito Antidiscriminatório em uma Teoria Decolonial da Justiça., consiste em investigar o debate de lutas por questões estruturais, fundantes, elementares, necessárias e constantes. Os estudos apontam para o direcionamento de convergência no núcleo de temas que buscam reconhecer a existência de uma estrutura construída a partir de racismos contra indígenas, negros, povos e comunidades tradicionais, de discriminações contra as pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIA+, imigrantes e refugiadas. Trata-se de investigar as formas pelas quais os mais diversos privilégios daqueles beneficiados por essa construção social em todas as instâncias dessa sociedade acontecem. Em uma proposta não eurocêntrica de aprendermos com aqueles que nos antecederam, para decolonizarmos os corpos que foram sistematicamente excluídos, que investigaremos elementos de críticas jurídicas e sociais. E assim propõem-se estudos Decolonizadores no campo do Direito a fim de entendermos as múltiplas identidades nacionais e a compreensão de como o sistema jurídico passa, nos últimos tempos, por atos normatizantes que consistem em revogações ou denúncia de normas protetivas de populações vulneráveis com o fito etnocida ou com intuito de minorar garantias estatuídas pela norma revogada.

### **Bibliografia Básica:**

BENTO, Cida. O pacto da branquitude. Companhia das Letras, São Paulo, 2022



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

PUC-SP

BUTLER, Judith. Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade. Trad.: Renato Aguiar. 22<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

CAMPILONGO, Celso Fernandes, GONZAGA, Alvaro de Azevedo e FREIRE André Luiz (coords.). Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Tomo: Teoria Geral e Filosofia do Direito. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br>

CARNEIRO, Sueli. Racismo Sexismo e desigualdade no Brasil. Selo negro edições. São Paulo, 2011.

CARVALHO, Matheus. Privilégios brancos no mercado de trabalho: Diversidade, raça e racismo entre profissionais no Brasil contemporâneo. São Paulo, Matrioska, 2021.

CHARLEAUX, João Paulo. Ser estrangeiro: migração, asilo e refúgio ao longo da história. São Paulo, Claro Enigma, 2022.

COLLINS, Patricia Hill, Bilge, SIRMA, Souza, Rane, Bueno, Winnie. Interseccionalidade Trad. De Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2021.

COLLINS, Patricia Hill. Feminista pensamento negro. São Paulo: Boitempo, 2020.

DAVIS, Ângela. Mulheres, raça e classe. Boitempo, São Paulo, 2016

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio, BORGES, Guilherme Roman. A Superação do Direito Como Norma: uma Revisão Descolonial da Teoria do Direito Brasileiro. Almedina, 2020.

FRASER, Nancy. Feminismo para os 99%. Um Manifesto. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

GALIB, Carolina Piccolotto. Imigrantes e refugiados. São Paulo, Matrioska, 2021.

GONZAGA, Alvaro de Azevedo Decolonialismo Indígena, São Paulo, Matrioska, 3<sup>a</sup> ed. 2023.

KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. Companhia das Letras. São Paulo, 2020.

LANCELLOTTI, Júlio. Tinha uma pedra no meio do caminho. São Paulo, Matrioska, 2021.

PIMENTEL, Silvia e BIANCHINI, Alice. Feminismo(s). São Paulo, Matrioska, 2021.

SEGALLA, Juliana Izar Soares da Fonseca. Inclusão não é favor nem bondade. São Paulo, Matrioska, 2021.

SERRANO, Mariana e CLARO, Amanda. Vidas LGBTQIA+: Reflexões para não sermos idiotas. São Paulo, Matrioska, 2021.

SPIVAK Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno Falar? Editora UFMG, Belo Horizonte, 2018.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga
<b>Disciplina:</b>	Ordenamento Jurídico e Sistema
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	07h30 às 12h30
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Crédito correspondente:</b>	05
<b>Carga Horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

### **Ementa:**

A disciplina ORDENAMENTO JURÍDICO E SISTEMA visa apresentar algumas das principais teorias sobre o que seja o Direito como sistema de normas, logicamente estruturadas num todo coerente que é o ordenamento jurídico. O método didático será o de aulas expositivas e debates em seminários, desde o conceito devido a Santi Romano, criador do neologismo "ordinamento giuridico" até a mais recente visão de Norberto Bobbio, adotando a construção escalonada das normas concebida por Hans Kelsen, até chegar à ideia de Direito como "sistema de generalização congruente das expectativas comportamentais" na obra de Niklas Luhmann. De tais teorias sobre o fenômeno jurídico como sistema decorrem inúmeras questões a serem analisadas, como o aprofundamento do conceito do que é sistema nas várias épocas da História do Direito, desde os autores jusnaturalistas do século 17 e 18, como Christian Wolff, Samuel Pufendorf e Christian Thomaius, passando pelos historicistas do século 19, como Friedrich Carl von Savigny e pelos Pandectistas como Bernhard Windscheid, até chegar à ideia de Direito como sistema, com base na Sociologia de Talcott Parsons e ao desafio da globalização, levando o Direito a se aproximar da Teoria da Comunicação, como sugere a recente pesquisa de Thomas Vesting.

### **Bibliografia Basica:**

BOBBIO, Norberto. Teoria Geral do Direito. Tradução de Denise Agostinetti. São Paulo, Editora Martins Fontes, 3ª edição, 2010.

CAMPILONGO, Celso Fernandes, GONZAGA, Alvaro de Azevedo e FREIRE André Luiz (coords.). Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Tomo: Teoria Geral e Filosofia do Direito. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br>



PUC-SP

## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

GOYARD-FABRE, Simone. Os Fundamentos da Ordem Jurídica. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 1ª edição, 2002.

LUHMANN, Niklas. O Direito da Sociedade. Tradução de Saulo Krieger. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2016.

RAZ, Joseph. O Conceito de Sistema Jurídico: uma Introdução à Teoria dos Sistemas Jurídicos. Tradução de Maria Cecília Almeida. São Paulo, Editora Martins Fontes, 1ª edição 2012, 2ª tiragem 2018.

**Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Antônio Márcio da Cunha Guimarães
<b>Disciplina:</b>	O Direito Internacional no Sistema Financeiro e Mercado de Capitais - Negociações do Comércio Internacional
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito das Relações Econômicas Internacionais
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Estudos e análises do Mercado financeiro nacional e internacional como um todo, além do CÂMBIO, moeda, REMESSA E INTERNAÇÃO DE CAPITAL ESTRANGEIRO, ATIVIDADE BANCÁRIA e REGULAÇÃO DO BANCO CENTRAL. Pesquisa acerca dos contratos internacionais de natureza bancária/financeira nas operações de comércio exterior - exportação / importação, as respectivas garantias das operações internacionais de compra e venda com financiamento através de garantias bancárias, SECURITÁRIAS, utilizadas no comércio internacional. Tudo isso, com o objetivo de reconhecer e estimular as situações existentes e decorrentes dos efeitos da GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA e FINANCEIRA.

### **Bibliografia Básica:**

BOBBIO, Norberto. Estado Governo Sociedade - Para uma teoria geral da política, São Paulo, Paz e Terra, 3ª ed., 1990.

GUIMARÃES, Antônio Márcio da Cunha e SILVA, Geraldo José Guimarães da. Manual de Direito do Comércio Internacional - Contrato de Câmbio, São Paulo, RT, 1996.

GUIMARÃES, Antônio Márcio da Cunha. Contratos Internacionais de Seguros, São Paulo, RT, 2002.

GUIMARÃES, Antônio Márcio da Cunha. Manual de Direito Internacional - OAB Doutrina, SP, Campus Elsevier, 2009

GUIMARÃES, Antônio Márcio da Cunha. Tratados Internacionais, São Paulo, Lex Aduaneiras, 2009.

FINKELSTEIN, Cláudio. O processo de formação de Mercados de Blocos, São Paulo, Thomson, 2003.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

HUSEK, Carlos Roberto. Curso de Direito Internacional Público, São Paulo, Ltr, 5<sup>a</sup> ed., 2004.

KELSEN, Hans e CAMPAGNOLO, Umberto. Direito Internacional e Estado Soberano, Tradução de Marcela Varejão, São Paulo, Martins Fontes, 2002.

MAROTTA, Vicente Rangel. Direito e Relações Internacionais, São Paulo, RT, 7<sup>a</sup> ed., 2002.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. Direito Internacional Público - Tratados e Convenções, RJ, Renovar, 5<sup>a</sup> ed., 1997.

REALE, Miguel. Crise do capitalismo e crise do Estado, São Paulo, Senac, 2000.

STRENGER, Irineu. Direito Internacional Privado. São Paulo, Ltr, 5<sup>a</sup> ed., 2003.





# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Carolina Alves de Souza Lima
<b>Disciplina:</b>	A Vitimologia em Face do Direito Internacional
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O curso destina-se ao estudo aprofundado e interdisciplinar da vitimologia em seus vários aspectos, diante da realidade mundial cada vez mais complexa e desafiadora quanto à proteção dos direitos de grupos vulneráveis, marginalizados, subalternizados e excluídos. Para a abordagem dos temas, contaremos com sólida bibliografia de autores das diversas áreas do conhecimento, em especial, da Vitimologia, da Filosofia, do Direito, da Bioética, da Sociologia, da Psicologia e da História. Abordaremos a perspectiva da Vitimologia desde seu enfoque inicial até seus aspectos atuais diante da realidade mundial e do Direito Internacional. Será dado destaque a temas como refúgio, migração e deslocamento forçado no mundo; encarceramento em massa e suas consequências; vítimas de crimes, desamparo e consequências; as presentes e futuras gerações diante da destruição do meio ambiente; desigualdade social e econômica e seus impactos; cultura da violência versus cultura da paz; bioética, avanços tecnológicos e coisificação da pessoa humana; violência de gênero, dentre outros temas. Nesse sentido, o curso busca proporcionar ao aluno (a) do Mestrado o estudo, a análise e a reflexão crítica dos vários temas da vitimologia numa perspectiva holística.

### **Bibliografia Básica:**

KOSOVSKI, Ester; PIEDADE JUNIOR, Heitor. Vitimologia na Contemporaneidade. Rio de Janeiro: Letra Capital. 2011.

KOSOVSKI, Ester. Vitimologia e Direitos Humanos: Uma Boa Parceria.

LIMA, Carolina Alves de Souza. Cidadania, Direitos Humanos e Educação: Avanços, Retrocessos e Perspectivas para o Século 21. 1. ed. São Paulo: Almedina, 2019.



PUC-SP

## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

DUEK MARQUES, Oswaldo Henrique. Contribuições para a Compreensão do Nazismo: a Psicanálise e Erich Fromm. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

MORAES, Ana Luisa Zago de. Crimigração: A Relação entre Política Migratória e Política Criminal no Brasil. São Paulo: IBCCRIM, 2016.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Celso Fernandes Campilongo
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Teoria do Direito e Sociologia da Constituição. Conceito jurídico e conceito sociológico de Constituição
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	Sábado
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Apresentação de propostas teóricas de análise sociológica das Constituições na literatura contemporânea. Em que condições históricas surge o constitucionalismo moderno? Qual a função social das Constituições? Como pensar uma sociologia do constitucionalismo brasileiro? Leituras com suporte na Teoria dos Sistemas, especialmente nos trabalhos de Niklas Luhmann, Gunther Teubner, Alberto Febrajo e Raffaele De Giorgi sobre Teoria do Direito e Sociologia da Constituição.

### **Bibliografia Básica:**

- Alberto Febbrajo e Giancarlo Corsi. *Sociology of Constitutions*. London, Routledge, 2016;
- Alberto Febbrajo, *Sociologia do Constitucionalismo*. Curitiba, Juruá, 2017;
- Chris Thornhill, *A Sociology of Constitutions*. London, Cambridge, 2010;
- Raffaele De Giorgi, *Ciência do Direito e Legitimação*. Curitiba, Juruá, 2017;
- Niklas Luhmann, *O Direito de Sociedade*. São Paulo, Martins Fontes, 2016.
- Niklas Luhmann, *Los derechos fundamentales como institución*. Mexico, Universidad Iberoamericana, 2010.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Clarice Von Oertzen de Araújo
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Direito e Pragmatismo
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

- A disciplina foi atualizada e está de acordo com a Resolução nº 423 do Conselho Nacional de Justiça, emitida em 05/10/2021.
- Apresentação das características gerais do pragmatismo jurídico: o antifundacionalismo, o consequencialismo, o contextualismo, a instrumentalidade e a interdisciplinaridade nos processos de concretização do Direito;
- Examinar as posições do pragmatismo jurídico na comparação com o Racionalismo, o Empirismo, e o Utilitarismo.
- Exibir a posição do pragmatismo legal acerca da percepção da Justiça, sobretudo na observância aos precedentes judiciais, a estabilidade da jurisprudência e a segurança jurídica.
- Explicar o diálogo entre Pragmatismo Jurídico e Análise Econômica do Direito
- No Processo Cognitivo de Decisão esclarecer os ganhos que o silogismo abduativo é capaz de trazer para o raciocínio jurídico e para a aplicação da lei aos casos concretos, a fim de fornecer:
  - a) qualificação de fatos relevantes;
  - b) construção de fatos jurídicos e implicações probatórias;
  - c) identificação dos princípios jurídicos relevantes;
  - d) formulação da melhor hipótese para a consecução de uma finalidade pretendida.

### **Bibliografia Básica:**

DEWEY, John. Logical Method and Law. The Philosophical Review, vol. 33, nº 6 (Nov., 1924), pp. 560-572.

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. O pragmatismo no Supremo Tribunal Federal Brasileiro. In BINENBOJM, Gustavo; NETO, Claudio Pereira de Souza; SARNENTO, Daniel. Vinte anos da Constituição Federal de 1988. Rio de Janeiro, Ed. Lumen Juris 2009.



PUC-SP

## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

NÓBREGA, Flavianne Fernanda Bitencourt. Um método para a investigação das consequências: a lógica pragmática da abdução de C. S. Peirce aplicada ao Direito. João Pessoa, Ideia, 2013. [L]  
[SEP]

PEIRCE, Charles Sanders. Semiótica e filosofia: textos escolhidos de Charles Sanders Peirce. São Paulo, Ed. Cultrix, 1972.

POGREBINSCHI, Thamy. Pragmatismo: teoria social e política. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2005.

REGO, George Browne. O pragmatismo como alternativa à legalidade positivista: o método jurídico-pragmático de Benjamin Natham Cardozo. In Revista Duc In Altum - Caderno de Direito, vol. 1, n° 1, jan/dez de 2009.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Clarissa Ferreira Macedo D'Isep
<b>Disciplina:</b>	Direito Ambiental Econômico, Políticas Públicas Ambientais e Governança Corporativa: Instrumentos socioeconômicos e justiça humanitária para a sustentabilidade
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direitos Difusos e Coletivos
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O atual estágio de degradação ambiental e uso excessivo dos recursos naturais fez emergir a necessidade de internalização das "externalidades ambientais" na cadeia de produção e de promover o regramento social do uso ambiental equitativo essencial e ecologicamente equilibrado. O Estado, a empresa e a sociedade civil, por meio de diversos fundamentos e instrumentos e de acordo com as diferentes realidades, devem promover a internalização das "externalidades ambientais" na cadeia de produção e assegurar o regramento social de acesso eficiente e sustentável dos recursos naturais, o desenvolvimento econômico e a integração social por meio da gestão jurídica e econômica eficiente dos fatores de promoção da vida digna. Algumas das diferentes temáticas que permeiam a questão socioambiental e econômica serão objeto de estudo da disciplina Direito ambiental econômico, que ecoou na esfera internacional, regional, nacional e local, denominação de Economia verde, desenvolvimento sustentável e governança ambiental, o que demonstra a relevância pontual da disciplina. - Objetivos gerais: Analisar os fundamentos e instrumentos jurídicos, sociais, econômicos e financeiros da governança corporativa e políticas públicas ambientais que primam pela igualdade social, desenvolvimento econômico e integração humanitária. Analisar os instrumentos jurídicos para a redução de incerteza e risco ambiental e de carências ecológicas postos nos âmbitos nacionais, regionais e internacional. Objetivos específicos: Evidenciar os fundamentos jurídicos da sustentabilidade. Identificar as diretrizes, instrumentos e mecanismos jurídicos postos para efetivar a sustentabilidade. Avaliar a efetividade e mecanismos de controle. - Temas do programa: Fontes e fundamentos do direito ambiental



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

econômico. Princípios jurídicos da sustentabilidade (direito socioeconômico ambiental); Vulnerabilidade e Justiça social; Bem ambiental, poluição, responsabilidade e a economia ambiental; raridade e políticas públicas; cidade e plano água, valor socioeconômico, outorga e cobrança; turismo e instrumentos financeiros; patrimônio cultural e contrato de gestão; Biodiversidade e comitês de compliance; Estado Consumidor e licitações sustentáveis; saneamento e resíduos sólidos; agricultura, subvenções e negócios; comércio internacional, meio ambiente e direitos humanos; cláusulas socioambientais; contratos e sustentabilidade; Clima, mudanças climáticas e diplomacia. Empresa, ESG e mecanismos financeiros; Floresta e paradiplomacia; Educação e indicadores jurídicos.

### **Bibliografia Básica:**

1. BUCCI, Maria Paula Dallari. Direito Administrativo e Políticas Públicas. São Paulo: Ed. Saraiva, 2006.
2. D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. Direito Ambiental Econômico e a ISO 14000: análise jurídica do modelo de gestão e certificação ISO 14001. 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.
3. D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. Água juridicamente sustentável. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.
4. NERY JÚNIOR e MEDAUAR, Odete. Nelson. e D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. Políticas Públicas Ambientais: estudos em homenagem ao Professor Michel Prieur. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.
5. FAURE, Michel. L'analyse économique du droit de l'environnement. Bruxelas: Bruylant, 2007.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Cláudio de Cicco
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - As Escolas de Filosofia Do Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Após indicar os conceitos básicos da divisão da Filosofia Geral, a disciplina estudará a Lógica Formal bem como a Metodologia, mostrando qual delas é utilizada pela Ciência do Direito. Em seguida analisará a Gnosilogia, indicando a essência do conhecimento, sua origem e forma, assim como sua possibilidade. O curso lembrará, então, que Escolas de Filosofia do Direito optam por cada posição gnosiológica. Isto conduzirá à indagação dos objetos de conhecimento ou Ontologia, concluindo que a Ciência Jurídica tem por finalidade o estudo do mundo do dever ser. Discutirá então as implicações entre o mundo do ser e o do dever ser, segundo várias Escolas filosóficas. Apresentando as divisões da Filosofia do Direito, mostrará o perigo das posições reducionistas do Direito aos fatos sociais, ou às normas em abstrato, ou à moral. Percorrerá autores que buscaram uma integração entre as três dimensões do Direito, preferindo uma visão histórico-dialética de oposição a uma perspectiva de implicação. Nas exposições de obras significativas de vários autores, que serão debatidos em aulas de Seminários, os alunos terão uma visão panorâmica das principais Escolas de Filosofia do Direito.

### **Bibliografia Básica:**

BOBBIO, Norberto. Jusnaturalismo e Positivismo Jurídico. Tradução de Jaime A. Clasen. São Paulo, Editora UNESP, 2016.

DE CICCO, Cláudio. História do Direito e do Pensamento Jurídico. São Paulo, Editora Saraiva Educação, 9ª edição, 2023.

GOYARD-FABRE, Simone. Os Fundamentos da Ordem Jurídica. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2002.

MAFFETTONE, Sebastiano (org.). A Ideia de Justiça de Platão a Rawls. Tradução de Karina Jannini. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2005.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 20ª edição, 2002. 9ª tiragem, 2011.





# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Elizabeth Nazar Carrazza
<b>Disciplina:</b>	A Efetividade do Sistema Constitucional Tributário
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional e Processual Tributário
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A pesquisa abordará a efetividade do Direito Tributário em sua mais expressiva essência, que é a constitucional. Para tanto, será esmiuçado o sistema constitucional tributário, com ênfase nos princípios, nas normas gerais em matéria de legislação tributária, nas competências tributárias, nas limitações ao poder de tributar e na possibilidade de utilização dos mecanismos tributários na promoção do desenvolvimento econômico, político e social, bem como na proteção do meio ambiente, do mínimo vital e da dignidade da pessoa humana.

### **Bibliografia Básica:**

- 1 - Roque Antonio Carrazza - Curso de Direito Constitucional Tributário (Malheiros Editores/Juspodivm, São Paulo, 35ª ed., 2024)
- 2 - Paulo de Barros Carvalho - Direito Tributário Linguagem e Método (Editora Noeses, São Paulo, 8ª ed., 2021)
- 3 - Geraldo Ataliba - Hipótese de Incidência Tributária (Malheiros Editores, São Paulo, 6ª edição, 9ª tiragem, 2008)
- 4 - Misabel de Abreu Machado Derzi - Modificações da Jurisprudência no Direito Tributário (Editora Noeses, São Paulo, 2009)
- 5 - Renato Lopes Becho - Lições de Direito Tributário (Editora Saraiva, São Paulo, 3ª edição, 2015).



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Evani Zambon Marques da Silva
<b>Disciplina:</b>	A Psicologia aplicada à Prática Jurídica: a importância da interdisciplinaridade
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Teoria Social, Metodologia, Lógica e Semiótica do Direito
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A valorização das soluções jurídicas para diversos dilemas humanos tem forçado o surgimento de respostas rápidas que nem sempre valorizam óticas e possibilidades mais amplas dos problemas apresentados. O pensamento interdisciplinar, por assim dizer, propõe um diálogo com diferentes áreas científicas que pode trazer entendimentos e colaborações importantes para muitas das questões judicializadas. A Psicologia apresenta ao Direito elementos edificantes para a compreensão do cotidiano forense e se propõe a pensar as leis como determinantes constituintes de uma sociedade atravessada por subjetividade. Os processos psíquicos individuais e sociais que governam a natureza humana estão cada vez mais imbricados nas relações, sendo difícil trabalhar a complexidade sem olharmos as diversas ilhas que a compõe. O raciocínio interdisciplinar vem se apresentar como um debate profícuo que vai além de uma hierarquia de saberes. O ser humano é um homem jurídico, psíquico e social e tais dimensões, tais como muitas outras que o compõe, devem e precisam ser debatidas, em um universo que toma decisões e direciona a vida em sociedade. Os aspectos emocionais imbricados na judicialização contemporânea estimulam uma profícua discussão que trata de problemas concretos.

### **Bibliografia Básica:**

BATISTA, Aline Pozzolo; CADAN, Danielle. Violências, Vulnerabilidades e Psicologia: um olhar para o sistema de justiça. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.

FOUCAULT, Michel. A Verdade e as Formas Jurídicas. Rio de Janeiro: Nau, 2013.

HUSS, Mathew. Psicologia Forense. Porto Alegre: Artmed, 2011.



PUC-SP

## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

MORIN, Edgar. A Cabeça Bem Feita: repensar a reforma- reformar o pensamento. 8<sup>a</sup> edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

SILVA, Evani Zambon Marques da; CASTRO, Lídia R. Folgueira. Psicologia Judiciária. São Paulo: Edipro, 2012.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Fabiana Del Padre Tomé
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - norma jurídica e teoria da prova na aplicação do direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Estudo da norma jurídica e do respectivo processo de positivação pela perspectiva do constructivismo lógico-semântico, com ênfase nas dimensões sintática, semântica e pragmática da prova, inerentes à aplicação do direito. Para tanto, parte-se da idéia de ordenamento como conjunto de normas jurídicas, examinando-se os requisitos para que se opere a incidência. É nesse contexto que serão examinados os aspectos morfológico, sintático, semântico e pragmático da prova. Trata-se de disciplina voltada ao estudo hermenêutico-analítico do direito, aprofundando-se nos seguintes tópicos: I - Conhecimento, verdade e direito. II - Auto-poiese do sistema do direito positivo. III - Estrutura da norma jurídica. IV - Dinâmica da incidência normativa. V - Noções gerais sobre a prova e sua função no ordenamento. VI - Meios de prova. VII - Morfologia da prova. VIII - Dinâmica probatória na concretização do direito. IX - Axiologia das provas.

### **Bibliografia Básica:**

CARVALHO, Paulo de Barros (Coord). Constructivismo lógico-semântico. Vol. III. São Paulo: Noeses, 2019.

HAACK, Susan. Evidence Matters: Science, Proof, and Truth in the Law. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

TARUFFO, Michele. Uma simples verdade: o juiz e a construção dos fatos. Tradução de Vitor de Paula Ramos. São Paulo: Marcial Pons, 2012.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário. 4. ed. São Paulo: Noeses, 2016.

VILANOVA, Lourival. Causalidade e relação no direito. 5. ed. São Paulo: Noeses, 2014.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Flávia Cristina Piovesan
<b>Disciplina:</b>	Constitucionalismo Regional Transformador e Controle de Convencionalidade
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Objetiva a disciplina compreender a emergência de um novo paradigma jurídico, sob a inspiração do Constitucionalismo Regional Transformador, com destaque ao controle de convencionalidade e ao impacto da jurisprudência da Corte Interamericana na região. Os diálogos jurisdicionais serão apreciados à luz do crescente processo de internacionalização de direitos, somados aos processos de constitucionalização do Direito Internacional e der internacionalização do Direito Constitucional, com ênfase no processo de "interamericanização". O curso terá como perspectiva o sistema jurídico multinível, envolvendo as ordens local, regional e global, seus empréstimos, diálogos e interações, tendo por realce o princípio da prevalência da dignidade humana. Por fim, serão discutidas as perspectivas críticas e contemporâneas do Constitucionalismo Regional Transformador, seus limites e potencialidades, considerando o impacto emancipatório do sistema interamericano no fortalecimento dos direitos humanos, da democracia e do Estado de Direito na região, a impulsionar um *Ius Constitutionale Commune* latino-americano em matéria de direitos humanos.

### **Bibliografia Básica:**

BOGDANDY, Armin von; PIOVESAN, Flávia; FERRER, Eduardo MacGregor; ANTONIAZZI, Mariela Morales (coords.). *The Impact of the Inter-American Human Right System: transformations on the ground*. Oxford: Oxford University Press, 2024.

BOGDANDY, Armin von; ANTONIAZZI, Mariela Morales; FERRER, Eduardo MacGregor, PIOVESAN, Flávia, SOLEY, Ximena (coords.). *Transformative Constitutionalism in Latin America*. Oxford: Oxford University Press, 2017.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

PUC-SP

BOGDANDY, Armin von; ANTONIAZZI, Mariela Morales; PIOVESAN, Flávia (coords.). Direitos humanos, democracia e integração jurídica na América do Sul. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

\_\_\_\_\_. Direitos humanos, democracia e integração jurídica: avançando no diálogo constitucional e regional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

\_\_\_\_\_. Direitos humanos, democracia e integração: a emergência de um novo direito público. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

\_\_\_\_\_. Ius Constitutionale Commune na América Latina – Marco Conceptual. Curitiba: Juruá, 2016. v. I.

\_\_\_\_\_. Ius Constitutionale Commune na América Latina – Pluralismo e inclusão. Curitiba: Juruá, 2016. v. II.

\_\_\_\_\_. Ius Constitutionale Commune na América Latina – Diálogos jurisdicionais e controle de convencionalidade. Curitiba: Juruá, 2016. v. III.

\_\_\_\_\_. Constitucionalismo transformador, inclusão e direitos sociais. Salvador: editora JusPODIVM, 2019.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o Direito Constitucional Internacional. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

\_\_\_\_\_. Direitos humanos e justiça internacional. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2024

\_\_\_\_\_. Temas de direitos humanos. 12.. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Francisco José Cahali
<b>Disciplina:</b>	Reforma do Código Civil: análise crítica dos projetos existentes
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Civil
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Reforma do Código Civil: análise crítica dos projetos existentes. Estudo pontual dos Institutos em confronto com as sugestões de modificações (contidas nos trabalhos da recente comissão e em diversos projetos de Lei).

A dinâmica das relações privadas interfere diretamente na adequação das legislações vigentes. Porém, tratando-se de modificação no texto atual (diverso de nova codificação), não se pode perder de vista, no mínimo para a segurança jurídica, a pertinência de intervenção mínima, direcionada ao efetivamente indispensável. Daí a necessária revisão crítica das propostas existentes para, além do aprofundado estudo dos temas, e consistente debate, apresentar-se possíveis contribuições aos projetos de lei em andamento.

### **Bibliografia Básica:**

-Relatórios Parciais das Subcomissões do Senado responsável pela revisão do Código Civil, disponível em <https://legis.senado.leg.br/comissoes/arquivos?ap=7935&codcol=2630> (Acesso em 28.03.24).

-DELGADO, Mário Luiz; SCHREIBER, A.; TARTUCE, Flávio; SIMAO, J. F.; MELO, M. A. B. Código Civil Comentado - Doutrina e jurisprudência. v. 5, 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

-NANNI, Giovanni Ettore (Coordenador). Comentários ao Código Civil - Direito Privado Contemporâneo. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais - Thomson Reuters, 3ª Edição, 2023.

-NERY Jr., NERY Rosa Maria de Andrade. Revista de Direito Privado. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais - Thomson Reuters.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Gabriel Benedito Issaac Chalita
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Relações entre Ética e Direito na Filosofia Clássica dos Gregos
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O curso tem como finalidade o estudo dos principais temas da Filosofia do Direito na antiguidade grega e sua relação com as outras escolas. O referencial teórico fundamental é a Ética a Nicômacos de Aristóteles. A partir dessa obra busca-se discutir a justiça em outros autores contemporâneos a Aristóteles e a influência exercida sobre as escolas da Filosofia do Direito que vieram depois. Além disso, o objetivo é trabalhar uma metodologia que prepare o aluno para o magistério e para a pesquisa científica.

### **Bibliografia Básica:**

AQUINO Tomás de. A Prudência - A virtude da decisão certa. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômacos 3ª ed., Brasília: UnB, 1999.

DESCARTES, René. Carta-Prefácio dos Princípios da Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RAWLS, John. Uma teoria da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ROSS, Alf. Direito e Justiça. São Paulo: Edipro, 2000.





# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Giovanni Ettore Nanni
<b>Disciplina:</b>	Teoria geral das obrigações
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Civil
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O plano de estudos objetiva analisar a teoria geral das obrigações. Serão pesquisados, mediante investigação crítica e sistemática de diversos institutos, os aspectos e conceitos estruturais do tema, em especial ligados à patologia. Entre os pontos a serem debatidos: princípios fundamentais do Direito das Obrigações; relação obrigacional complexa; modalidades obrigacionais; adimplemento; impossibilidade superveniente da prestação; mora; violação positiva do crédito e cumprimento defeituoso; inadimplemento absoluto; inadimplemento anterior à época para cumprimento; inadimplemento não imputável: caso fortuito e força maior; perdas e danos: danos emergentes e lucros cessantes; nexos de causalidade; perda de chance; desconto de proveitos (*compensatio lucri cum damno*); interesse positivo e interesse negativo; mitigação de danos.

### **Bibliografia Básica:**

ALVIM, Agostinho. Da inexecução das obrigações e suas consequências. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1980.

CORDEIRO, António Menezes. Tratado de direito civil: direito das obrigações: introdução: sistemas e direito europeu: dogmática geral. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2012, v. 6.

MARTINS-COSTA, Judith. Comentários ao novo Código Civil: volume 5, tomo 2: do inadimplemento das obrigações. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

NANNI, Giovanni Ettore. Inadimplemento absoluto e resolução contratual: requisitos e efeitos. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

SILVA, Clóvis do Couto e. A obrigação como processo. São Paulo: José Bushatsky Editor, 1976.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Guilherme de Souza Nucci
<b>Disciplina:</b>	Sanção Penal em Perspectiva Constitucional
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Penal
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Princípios constitucionais da sanção penal: legalidade, proporcionalidade, responsabilidade pessoal, humanidade, individualização. Pena: conceito, fundamentos, funções e finalidades. Confrontos do Direito Penal com a Criminologia e com a Política Criminal. Enfoque da individualização da pena: conceito, critérios, metodologia e sistemática.

### **Bibliografia Básica:**

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal, volume 1.

\_\_\_\_\_. Criminologia.

\_\_\_\_\_. Individualização da pena.

ROXIN, Claus. Derecho penal - parte general.

WELZEL, Hans. Derecho penal alemán.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Luiz Alberto David Araújo
<b>Disciplina:</b>	Produção Bibliográfica
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa (somente para alunos do Mestrado em Direito)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	15h00 às 19h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quadriênio de avaliação. Como qualificar um periódico?

Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

### **Justificativa:**

A publicação de artigos, coletâneas, anais, com o objetivo de implementar a produção do Programa exige específica formação dos alunos. De particular dificuldade se reveste a produção discente nos padrões que, presentemente, são exigidos pela Área do Direito da CAPES.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa e ao projeto apresentado ao Orientador bem como os critérios de escolha dos periódicos aptos a receber as publicações elaboradas pelo discente, a partir da reflexão a respeito da área de atuação do aluno.

### **Bibliografia Básica:**

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: <http://www.saraivajur.com.br/doutrina>. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



PUC-SP

## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2<sup>a</sup> ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11<sup>a</sup>.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20<sup>a</sup> ed., São Paulo: Cortez, 1997.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Luiz Alberto David Araújo
<b>Disciplina:</b>	O sistema qualis e a produção de artigos - como e onde publicar
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa (somente para alunos do Doutorado em Direito)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	14h00 às 19h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

### **Ementa:**

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quadriênio de avaliação. Como qualificar um periódico?

Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

### **Justificativa:**

O essencial na produção científica é a busca de sua qualificação. Não basta elaborar um texto. Ele deve obedecer ao exigido pelas regras da Capes.

A publicação artigos, coletâneas, anais do Programa devem obedecer aos padrões exigidos pela Área do Direito da CAPES que, muitas vezes, não são do conhecimento e compreensão de todos os alunos.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa do Programa. Durante o curso, haverá a elaboração de, no mínimo, dois artigos com a orientação do docente.

### **Bibliografia Básica:**

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: <http://www.saraivajur.com.br/doutrina>. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



PUC-SP

## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2<sup>a</sup> ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11<sup>a</sup>.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20<sup>a</sup> ed., São Paulo: Cortez, 1997.

**Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Luiz Guilherme Arcaro Conci
<b>Professor(a) Convidado(a):</b>	Jacopo Pafarini (Universidade de Perúgia - Itália)
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Pluralismos Jurídicos entre Ordenamentos Jurídicos Domésticos e Internacionais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Positivismo jurídico e unidade do direito; completude do ordenamento jurídico e seus desafios. Conflitos e diálogos entre as fontes do direito; relação entre Estado e direito desde e para além do positivismo jurídico. Monismo e dualismo na relação entre o direito doméstico e o direito internacional; o direito transnacional e as fontes não estatais; pluralismos jurídicos e direito costumeiro tradicional. Pluralismos jurídicos e fragmentação do direito internacional.

### **Bibliografia Básica:**

Kelsen, H. (1991). Teoria Pura do Direito. Martins Fontes, 1991.

Engle Merry, S., Griffiths, J., & Tamanaha, B. (2007). Pluralismo jurídico. Siglo del Hombre, Bogotá.

Hespanha, A. M. (2019). Pluralismo jurídico e direito democrático. Leya.

Vitor Cardoso, J., & Arcaro Conci, L. G. (2019). Jurisdição indígena e pluralismo jurídico na América Latina: estudo de caso sobre a justiça Waiwai. Revista Brasileira de Políticas Públicas, 9(2).

Calixto, A. J., & Conci, L. G. A. (2022). Pluralismo Jurídico y Justicia Indígena: Propuestas para la nueva Constitución Chilena. Estudios constitucionales, 20(ESPECIAL), 350-380.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Luiz Guilherme Arcaro Conci
<b>Professor(a) Convidado(a):</b>	Jacopo Pafarini (Universidade de Perúgia - Itália)
<b>Disciplina:</b>	Constitucionalismo, Democracia e Populismos
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Entrelaçamentos entre Constitucionalismo e Democracia; crise democrática ou crise de confiança na democracia; participação e legitimação; erosão democrática e novos meios de comunicação; constitucionalismo e seus reflexos contemporâneos; a democracia constitucional incompleta na América Latina; crise das democracias constitucionais como gatilho para o surgimento dos populismos; fascismos e seu desenvolvimento como etapa para o surgimento dos populismos: da Europa para a América Latina; a recepção dos fascismos na América Latina; os populismos: da América Latina para o mundo.

### **Bibliografia Básica:**

CONCI, Luiz G. A.; MARCONI, C. (orgs.). Crise das Democracias Liberais: um olhar internacional a partir do Sul Global. 1. ed. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2021. 219 p. v. 1.

CONCI, Luiz G. A. Democracia Constitucional e Populismos na América Latina - entre fragilidades institucionais e proteção deficitária do direitos fundamentais. São Paulo: Contracorrente, 2023.

GARGARELLA, Roberto. La sala de máquinas de la Constitución: dos siglos de constitucionalismo en América Latina (1810-2010). Buenos Aires: Katz, 2014

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. Como as democracias morrem. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

URBINATI, Nadia. Me the people: how populism transforms democracy. Cambridge: Harvard University Press, 2019.





# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Marcelo Barbosa Sacramone
<b>Disciplina:</b>	Direito da Insolvência Empresarial - A Adequação dos Incentivos Regulatórios
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Comercial
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Fundamentos do direito da empresa em crise. A importância da insolvência como política pública e as diferentes perspectivas sobre a sua finalidade. Objetivos do procedimento. Jurimetria da Recuperação Judicial e da Falência. Fase postulatória: legitimados ao pedido; parâmetros de crise e deveres legais de se requerer medidas de preservação. Fase de negociação: poderes do administrador judicial; período de suspensão; legitimidade para a propositura do plano de recuperação; créditos submetidos à recuperação judicial; o controle das informações e a assimetria informacional. Fase deliberativa: assembleia geral de credores, composição e votação; formação das classes; critérios de votação, classes e preservação do dissidente. Recuperação judicial como forma de liquidação.

### **Bibliografia Básica:**

- BAIRD, Douglas G. Elements of Bankruptcy, 6a ed., Foundation Press, 2014.
- JACKSON, Thomas H. The Logic and Limits of Bankruptcy Law, BeardBooks, 2001.
- Sacramone, Marcelo. Recuperação judicial: dos objetivos ao procedimento, São Paulo, Saraiva, 2024.
- WAISBERG, SACRAMONE, GUEDES, CORREA. Resultados da 1ª e 2ª Fase do Observatório de Insolvência - Núcleo de Estudo e Pesquisa de Insolvência da PUC-SP e ABJ ([http://rpubs.com/abj/pucrj\\_pre](http://rpubs.com/abj/pucrj_pre))
- WARREN, Elizabeth, Bankruptcy Policymaking in an Imperfect World, in Mich. L. Rev. 92 (1993-1994), pp. 336-387.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Marcelo Gomes Sodré
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito II - A construção histórica dos direitos humanos, os direitos difusos e a pós-modernidade
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Filosofia do Direito
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### Ementa:

O curso tem por objetivo geral refletir, do ponto de vista filosófico, sobre a construção dos direitos humanos nas diversas eras históricas, mas sempre com um olhar para os direitos humanos na pós-modernidade. Os problemas centrais a serem enfrentados são: qual o estatuto dos direitos humanos universais "modernos" com o advento da fragmentação dos direitos na pós-modernidade? Tais direitos sobrevivem à fragmentação? Os direitos difusos seriam uma nova formulação de direitos humanos fragmentados?

O tema central do curso será a construção dos direitos humanos universais e fragmentação dos direitos na pós-modernidade e o surgimento dos direitos difusos. A questão central a ser enfrentado diz respeito a como podemos dar continuidade ao discurso moderno sobre direitos universais em uma sociedade pós-moderna totalmente fragmentada. Algo parece fora do lugar. Teriam os direitos difusos um papel a cumprir em uma nova formulação de direitos humanos?

Neste contexto, será analisado também a chamada morte do sujeito moderno e o surgimento de sujeitos pós-modernos fragmentados. O caminho da pesquisa a ser seguida inclui uma reflexão sobre o destino dos direitos humanos no antropoceno e os riscos das catástrofes civilizatórias, o chamado "fim do mundo".

### Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto - A Era dos Direitos;

LAFER, Celso - A reconstrução dos direitos humanos;

JAMESON, Fredric - Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio;

OFFE, Claus - New social movements: challenging the boundaries of Institutional Politics;



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

PUC-SP

HALL, Stuart - Identidade Cultural na Pós-modernidade;

SODRÉ, Marcelo Gomes - O advento dos direitos difusos materiais no contexto dos direitos humanos: investigação acerca das tensões e mutações na sociedade contemporânea;

TOURAINÉ, Alain - Crítica da Modernidade e Um novo paradigma: para compreender o mundo hoje.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Márcia Cristina de Souza Alvim
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Direito e Liberdade
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A presente disciplina tem por objetivo discutir um dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil: O Direito à Liberdade. Que é liberdade? O que é ser livre? É possível construir uma filosofia da liberdade? Como o Direito deve emancipar as ações humanas para a efetividade desse princípio fundamental? As aulas serão realizadas de forma expositiva e seminários.

### **Bibliografia Básica:**

ARENDDT, Hannah. O que é Política? Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

CANETTI, Elias. Massa e Poder. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HABERMAS, Jurgen. Comentários à Ética do Discurso. Lisboa: Instituto Piaget, 1991.

LIPOVETSKY, Gilles e CHARLES, Sébastien. Os Tempos Hipermodernos. Lisboa: Edições 70, 2011.

ROUSSEAU, Jean Jacques. Emílio ou Da Educação. 4ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2014.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Márcio Pugliesi
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito II - Hermenêutica e Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Filosofia do Direito
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Apresentar as principais abordagens hermenêuticas e sua aplicação ao Direito, com análise de seus principais pressupostos e consequências. Ademais, desenvolver a necessária relação com a Retórica para feito de negociar o sentido obtido pela Hermenêutica.

### **Bibliografia Básica:**

GADAMER, Hans-Georg. (1999) Verdade e Método. Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. Trad. de Flávio Paulo Meurer. Petrópolis/RJ: Vozes.

PUGLIESI, Márcio. (2024) Jogos, Retórica e Hermenêutica. São Paulo: Ícone.

\_\_\_\_\_. (2024) Social clothes: a proposal for a new approach to hermeneutics. London: Lambert.

\_\_\_\_\_. (2022) Filosofia Geral e do Direito - delineamentos de uma Filosofia do Direito na Sociedade de Controle. São Paulo: Aquariana.

RICOEUR, Paul. (1995) Teoria da interpretação. Trad. Artur Morão. Porto: Porto.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Marco Antônio Marques da Silva
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito – Constitucionalização do Processo e do Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Direito, Justiça e Política. Direito e Norma Jurídica. Causas Essenciais do Direito. Princípios e regras jurídicas: conflitos e critérios de solução. Eficácia da Lei no tempo e seus princípios fundamentais. Ordenamento Jurídico e Hermenêutica. Justiça e Teorias Procedimentais. Fundamentos do Estado Democrático de Direito e o Acesso à Justiça. O Princípio Constitucional da Dignidade Humana. O fenômeno da Constitucionalização. A Constitucionalização do Direito e do Processo. A ordem constitucional de valores e a imposição de uma coerência na legislação ordinária. Identificação do Processo no Sistema Constitucional de Direitos e Garantias Fundamentais. O processo constitucional como instrumento de interpretação de institutos jurídicos. Relações de poder: relação de autoridade, de liderança, de reputação e detentor do poder.

### **Bibliografia Básica:**

ALEXY, Robert. Teoría de la argumentación jurídica: la teoría del discurso racional como teoría de la fundamentación jurídica. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1989.

DE CICCIO, Claudio & GONZAGA, Alvaro de Azevedo. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. 2ª edição, 2009.

DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério. São Paulo: Martins Fontes, 3ª edição, 2010.

MIRANDA, Jorge & SILVA, Marco Antonio Marques da. (Coordenação). Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana. São Paulo: Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: Técnica, Decisão, Dominação. São Paulo: Atlas, 7ª edição, 2013.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Marco Antônio Marques da Silva
<b>Disciplina:</b>	Processo Penal Contemporâneo, Democracia e Dignidade Humana
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Penal
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O mundo tem passado por grandes transformações decorrentes de uma nova visão de sociedade globalizada, que impõe mudanças e reflexões no posicionamento dos institutos do Direito, em especial do Direito Processual Penal, inclusive no âmbito de uma justiça internacional. Assim, estas alterações devem sempre estar norteadas por princípios que constituem o Estado Democrático de Direito, principalmente em face do direito de punir do Estado e nas mais variadas acepções da intervenção na vida do cidadão.

### **Bibliografia Básica:**

COSTA, José de Faria; SILVA, Marco Antonio Marques da. (Coordenação). Direito Penal Especial, Processo Penal e Direitos Fundamentais: Visão Luso-Brasileira. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo Penal Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 5ª ed., 2007.

MIRANDA, Jorge; SILVA, Marco Antonio Marques da. Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana. São Paulo: Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

SILVA, Marco Antonio Marques da; Freitas, Jayme Walmer de. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA, Marco Antonio Marques da. Acesso à Justiça Penal e Estado Democrático de Direito. São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2001.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Maria Celeste Cordeiro Leite Santos
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Arquiteturas digitais X Arquiteturas jurídicas e os seus reflexos na Filosofia do Direito. O poder tecnológico e a inteligência artificial
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

No mundo globalizado, há um consenso de que os avanços tecnológicos transformaram a sociedade contemporânea, impactando-a em todos os aspectos éticos, jurídicos, econômicos, filosóficos, políticos, tendo em vista que as arquiteturas digitais podem ser um instrumento de vulnerabilidade de direitos, quanto de exercícios de direitos. Certamente a complexa interação entre Direito e Filosofia em entornos virtuais possui características próprias, exigindo transformações legislativas. Na indecisão sobre do que de fato caracteriza a inteligência, que é refletida na ausência de um acordo sobre a definição exata de inteligência artificial, múltiplas arquiteturas foram sendo elaboradas e combinadas para materializar seus usos atraindo atenção de diferentes áreas do conhecimento. São inúmeros caminhos para responder aos novos, complexos desafios e paradoxos que nos são apresentados. A inteligência artificial "concerne a um conjunto de tecnologias que, em geral, possuem a capacidade de, por meio da artificialização, adquirir e aplicar soluções para certa medida, algumas funções cognitivas, como por exemplo: memória, linguagem e planejamento. Dito de outra maneira, a evolução na capacidade de integrar artificialmente as funções cognitivas, a complexidade dos sistemas são elementos essenciais quando se trata da tentativa de conceituar a inteligência artificial. (SARLET: 2023, p.08). O presente curso tem por objetivo levar os mestrandos a investigar e refletir sobre as estruturas de controle e diretrizes das novas tecnologias. A disciplina será desenvolvida em aulas expositivas, seminários e debates.





# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

### **Bibliografia Básica:**

CASTELLS, Manuel. A era da informação: economia, sociedade e cultura. O poder da identidade. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LUHMANN, Niklas. La sociedad de la sociedad. Ciudad de México: Herder, 2007.

SANTAELLA, Lucia. A Inteligência Artificial é Inteligente? Editora: Edições 70. 2023.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. Poder Jurídico e Violência Simbólica Problemas do PODER na Obra Póstuma de Hans Kelsen. São Paulo: Cultural Paulista, 1985.

WOLFGANG SARLET, Ingo. Inteligência Artificial, Proteção de Dados Pessoais e Responsabilidade na Era Digital. eBook: Kindle.2023.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**Professor(a) Responsável:** Maria Eugênia Reis Finkelstein  
**Disciplina:** Comércio Eletrônico: Investimento em Startups  
**Núcleo de Pesquisa:** Direito Comercial  
**Dia da semana:** 3ª feira  
**Horário:** 19h00 às 23h00  
**Semestre:** 2º/2024  
**Créditos correspondentes:** 04  
**Carga horária:** 360 horas  
**Nível:** Mestrado

### **Ementa:**

O curso destina-se aos pós-graduandos em Direito, no núcleo de pesquisa em Direito Comercial que queiram especializar-se em Comércio Eletrônico, além de outros alunos de outras áreas de especialização que possam se aproveitar destes estudos. O módulo tem como objetivo apresentar aos alunos os conceitos e mecanismos fundamentais do Comércio Eletrônico brasileiro, como se dá a organização de novos empreendimentos, seus investimentos, capitalizações e problemas societários, de forma a acomodar os interesses dos agentes econômicos.

### **Bibliografia Básica:**

CARVALHO, Ana Paula Gambogi, Contratos Via Internet, Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

GRECCO, Marco Aurélio e MARTINS, Ives Gandra da Silva (coordenadores), Direito e Internet, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

FINDELSTEIN, Maria Eugênia, Manual do Direito Empresarial, São Paulo: Editora GEN, 2016.

FINDELSTEIN, Maria Eugênia, Direito do Comércio Eletrônico, São Paulo: Editora Elsevier, 2011.

RÜCKER, Bernardo, Responsabilidade do provedor de internet frente ao Código de Defesa do Consumidor, disponível no site [www.jus.com.br](http://www.jus.com.br) em 28 de julho de 2002.

VOLPI NETO, A., Comércio Eletrônico - Direito e Segurança, Curitiba: Editora Juruá, 2001.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Maria Garcia
<b>Disciplina:</b>	Hermenêutica Constitucional: I - O Texto; II - O Intérprete e III - A Interpretação
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	07h30 às 12h30
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

### **Ementa:**

Estudos sobre a Linguagem, instrumento da Lei, o Intérprete (a Personalidade, à luz da Psicologia Social) e a Interpretação da Constituição.

### **Bibliografia Básica:**

HESSE, Konrad. "Escritos de Derecho Constitucional", Centro de Estudios Constitucionales, 1983, "La Interpretación Contitucional"

BASTOS, Celso Ribeiro. "Hermenêutica e Interpretação Constitucional", Malheiros, São Paulo, 2014

H. G. GADAMER, "Experiência, Linguagem e Interpretação", Universidade Católica Editora, Lisboa, 2003

RICOEUR, PAUL, "Teoria da Interpretação, Edições 70, 2000

VERNENGO J. ROBERTO, "La Interpretacion Literal de la Ley", Abeledo-Perrot, 1994.

### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Maria Helena Diniz
<b>Disciplina:</b>	Direito da personalidade e biodireito: questões polêmicas
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Civil Comparado
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga Horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O curso tem escopo analisar o direito da personalidade e o biodireito, apontando questões polêmicas, tendo por parâmetro o direito brasileiro e legislações estrangeiras, procurando apresentar soluções consentâneas com os problemas do século XXI e com os advindos dos avanços da biotecnologia.

### **Bibliografia Basica:**

DE CUPIS. Os direitos da personalidade, 1961.

Diniz, M.H. O estado atual do biodireito, S. Paulo, Saraiva 2017.

\_\_\_\_\_. Curso de direito civil brasileiro, S. Paulo, Saraiva, vols 1 e 7, 2021.

ONDEI, Lepersone fisiche e i diritti dela personalita, 1965.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Maria Helena Diniz
<b>Disciplina:</b>	Ordenamento Jurídico e Sistema
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	07h30 às 12h30
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Crédito correspondente:</b>	05
<b>Carga Horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

### **Ementa:**

O curso tem por objetivo dar uma visão panorâmica do ordenamento jurídico e da ideia de sistema instrumentos do direito positivo e da construção científico jurídica sob a ótica de várias concepções jusfilosóficas, fazendo inclusive uma análise interdisciplinar, apontando semelhanças e diferenças entre elas, sem olvidar das questões polêmicas que envolvem técnicas interpretativas, critérios normativos de colmatação de lacunas e de correção de antinomias reais.

### **Bibliografia Basica:**

KELSEN, teoria pura do direito, 1962.

VILA NOVA, estruturas lógicas e o sistema do direito, 2005.

FERRAZ JR, teoria da norma jurídica, 1978.

Bobbio, teoria do ordenamento, 1991.

Diniz, Compêndio de introdução à ciência do direito, 2023.

### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Miguel Horvath Junior
<b>Disciplina:</b>	Benefícios Previdenciários à Luz da Efetividade da Proteção Social
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Previdenciário
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos Correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Direito social. Efetividade dos direitos sociais. Proteção social à luz do constitucionalismo social. Teoria do risco social (riscos sociais e contingências sociais). Classificação do grupo previdenciário protegido. Dano presumido e dano real. Prestações previdenciárias - benefícios e serviços - diferenças. Estudo dos benefícios previdenciários previstos no ordenamento pátrio à luz da efetividade. Aposentadoria por idade. Aposentadoria programada. Benefícios por incapacidade temporário e permanente. Salário Maternidade. Pensão por morte. Auxílio Reclusão. Prestações acidentárias do trabalho. Correlações entre o Direito do Trabalho e Direito Previdenciário.

### **Bibliografia Básica:**

1. Direitos Fundamentais Sociais. CRISTINA QUEIROZ. Coimbra. Ed Coimbra 2006;
2. Sistema de Seguridade Social. WAGNER BALERA. São Paulo: Ed. LTr, 7ª ed. 2014.
3. Argumentos econômicos e sociais no âmbito do direito fundamental à previdência social. SABRINA BONFIM DE ARRUDA PONTO, Curitiba: Juruá, 2019.
4. Direito Previdenciário. MIGUEL HORVATH JÚNIOR. São Paulo: RIDEEL, 13 ed. 2022.
5. O Poder Judiciário e as Políticas Públicas Previdenciárias. GISELLE DE AMARO FRANÇA. São Paulo: LTr, 2011.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Miguel Horvath Junior
<b>Disciplina:</b>	Metodologia Científica e Didática do Ensino Superior
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Teoria Social, Metodologia, Lógica e Semiótica do Direito
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos Correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O curso tem como finalidade instrumentalizar o mestrado para melhor escrever sua dissertação e capacitá-lo para a ministração de aulas, seja no estágio acadêmico profissional ou o ambiente real de sala de aula. Além do estudo: Das interrelações entre a ciência jurídica e a ciência metodológica; Da criação desenvolvimento e finalização do projeto científico. Da redação científica; O Direito como ciência; Como escolher o tema da dissertação; da organização das fontes e materiais de pesquisa. Elementos do projeto de pesquisa científica. Das técnicas de normatização do trabalho científico segundo a ABNT; Das formas de apresentação do trabalho científico: Tese, Dissertação, trabalho didático, monografia de conclusão de curso, resenha bibliográfica, fichamento e a didática do ensino superior.

### **Bibliografia Básica:**

MASETTO, Marcos T. O professor na hora da verdade: a prática docente no ensino superior. São Paulo: Avercampo, 2010

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

TAGLIAVINI, João Virgílio. Aprender e ensinar direito para além do direito que se ensina errado. São Carlos, SP: Edição do autor, 2013.

VENTURA, Deisy. Ensinar Direito. São Paulo: Editora Manole, 2004.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Nathaly Campitelli Roque
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Do Modelo Positivista ao Acesso à Justiça
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A Disciplina Teoria Geral do Direito - do modelo positivista ao Acesso à Justiça, visa à construir uma análise, estrutural e histórica, das relações entre Direito, Estado e suas inter-relações com o Acesso à Justiça e ao Judiciário. A partir das óticas monista, dualista e da gradação da positividade jurídica, buscar-se-á compreender a importância do Estado na produção do Direito moderno, bem como as relações entre Soberania e Poder dentro de uma perspectiva democrática e plural a fim de construir um Estado Democrático de Direito.

### **Bibliografia Básica:**

- CAPPELLETTI, Mauro e GARTH, Bryant. Acesso à Justiça, Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.
- CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz. ENCICLOPÉDIA JURÍDICA PUCSP. <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/>
- KELSEN, Hans. Teoria geral do direito e do estado. 3. ed. Trad. Luis Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- REALE, Miguel. Teoria do direito e do estado. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- SADEK, Maria Teresa (Org.). Acesso à Justiça. São Paulo: Konrad - Adenauer - Stiftung, 2001.





# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Oswaldo Henrique Duek Marques
<b>Professor(a) Convidado(a):</b>	Gustavo Octaviano Diniz Junqueira
<b>Disciplina:</b>	Movimentos de Política Criminal e Princípios de Direito Penal
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Penal
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O presente curso pretende abordar e compreender os principais movimentos de política criminal e criticar a viabilidade de um movimento preponderante, bem como analisar a compatibilidade de cada programa com os ditames democráticos consagrados na constituição, com destacado estudo dos princípios constitucionais penais a partir da Dignidade da Pessoa Humana. No exame dos movimentos de política criminal com maior influência na atualidade, serão estudadas as principais fontes do Direito Penal do Inimigo, do movimento de Lei e Ordem, do Garantismo Penal, do Abolicionismo Penal e do Direito Penal Redutor.

### **Bibliografia Básica:**

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Sistema penal máximo x cidadania mínima: códigos da violência na era da globalização. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

ASSIS TOLEDO, Francisco de. Princípios básicos de direito penal. São Paulo: Saraiva, 2001.

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal - 2ª Ed. Rio de Janeiro: Revan, 1999

NOVAIS, Jorge Reis. A Dignidade da Pessoa Humana. 3 volumes. Coimbra: Almeida, 2015.

NUSSBAUM, Martha C. Fronteiras da Justiça. Tradução de Susana de Castro. 1. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Paulo de Barros Carvalho
<b>Disciplina:</b>	Direito Tributário - Fundamentos Jurídicos da Incidência
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Tributário
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Tomando-se o direito como substrato linguístico orientado para a disciplina dos comportamentos dos seres humanos nas suas relações de intersubjetividade e tendo por base o caráter eminentemente instrumental com que surge a relação jurídica, essa disciplina pretende estudar a operatividade do direito, regulando as condutas interpessoais, pelo ângulo da fenomenologia da incidência das normas jurídicas tributárias e dos atos subseqüentes, relativos ao processo de constituição dos dados jurídicos tributários, mediante a linguagem das provas.

#### **Bibliografia Básica:**

- CARVALHO, P. de B. Direito Tributário: fundamentos jurídicos da incidência. 11ª ed., São Paulo: Noeses, 2021.
- CARVALHO, P. de B. Direito Tributário: Linguagem e Método. 8aed. São Paulo: Noeses, 2021.
- VILANOVA, L. Escritos Jurídicos e Filosóficos, vol. 1. São Paulo: Axis Mundi, 2003.
- VILANOVA, L. Causalidade e Relação no Direito. 6ª ed. São Paulo: Noeses, 2023.
- VILANOVA, L. As Estruturas Lógicas e o Sistema de Direito Positivo. 5 ed. São Paulo: Noeses, 2023.
- TOMÉ, F. D. P. A prova no direito tributário. 4ª ed. São Paulo: Noeses, 2016.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Paulo de Barros Carvalho
<b>Professor(a) Convidado(a):</b>	Lucas Galvão de Britto
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I: Lógica deôntico-jurídica
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O objetivo deste curso é instigar o acadêmico a conhecer as categorias da Lógica Jurídica e da Análise do Discurso, a partir de modelos consagrados na Teoria Geral do Direito e na Filosofia, com supedâneo nas modernas pesquisas sobre a linguagem e interpretação de textos.

#### **Bibliografia Básica:**

- CARVALHO, Paulo de Barros. (Coord.) et BRITTO, Lucas Galvão (Org.). Lógica e Direito. São Paulo: Noeses, 2016
- CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário, Linguagem e Método. São Paulo: Noeses, 2019.
- ECHAVE, Delia Tereza; URQUIJO, Maria Eugenia; GUIBOURG, Ricardo. Lógica proposición y norma. Buenos Aires: Astrea, 1991
- MORTARI, Introdução à Lógica. São Paulo: UNESP, 2001
- VILANOVA, Lourival. Estruturas lógicas e o sistema de direito positivo. São Paulo: Noeses, 2005.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Paulo Sérgio Feuz
<b>Disciplina:</b>	Apostas Esportivas e as Regulamentações
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Desportivo
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

APOSTAS ESPORTIVAS - Base Constitucional, Regulamentos Internacionais, Regras Nacionais, Aplicação da Lei no. 14.790/2023, impactos no futebol, impactos na Relação de Consumo e Aplicação da Lei Geral do Esporte.

### **Bibliografia Básica:**

FACHADA, Rafael Terreiro. Direito Desportivo: uma disciplina autônoma. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.

FERRER, Lucas; LÓPEZ, Jordi. El "caso FC Barcelona" y la protección de los menores de acuerdo con el Reglamento FIFA sobre el Estatuto y las Transferencias de Jugadores. In OLIVEIRA, Leonardo Andreotti Paulo de (coord.). Direito do Trabalho e Desporto. Vol. II. São Paulo: Quartier Latin, 2015.

FETTER, Julio Cezar. Políticas antidoping e seus argumentos: saúde, fair play e direito humanos. In Do Pós ao Neo Olimpismo: esporte e movimento olímpico no século XXI. São Paulo: Képos, 2019.

FEUZ, Paulo Sérgio; PENTEADO, J. T. R. O Direito da Criança ao Esporte no Brasil. In: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani; Manoel Francisco de Barros da Motta Peixoto Giordani. (Org.). Direito Desportivo: aspectos penais e trabalhistas atuais. 1ed. São Paulo: LTr, 2017, v. 1.

\_\_\_\_\_; ZANINI, Flavia. Doping e a liberdade. In: Angelo Vargas. (Org.). Direito desportivo: o contexto hipermoderno. 1ed. Belo Horizonte - MG: Casa da Educação Física, 2019, v. 1, p. 45-59.

GÓIS JÚNIOR, Edvaldo; YAMANDU, Walter. Profissionalismo "marrom" do futebol e a imprensa Paulista (1920-1930). In Revista de História do Esporte, bol. 5, n. 2. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**Professor(a) Responsável:** Pedro Estevam Alves Pinto Serrano  
**Disciplina:** Teoria Geral do Direito - Teoria da Decisão Jurídica  
**Núcleo de Pesquisa:** Todos (Disciplina Obrigatória)  
**Dia da semana:** 4<sup>a</sup> feira  
**Horário:** 19h00 às 23h00  
**Semestre:** 2º/2024  
**Créditos correspondentes:** 04  
**Carga horária:** 360 horas  
**Nível:** Mestrado

### **Ementa:**

A matéria tratará da Teoria da Decisão Jurídica, tratando do ponto de vista sobre o tema, inclusive a aceitação da possibilidade de teoriza-lo, indo dos positivismo excludente e includente anglo-saxões, positivismo normativista e o crítico europeus, teorias avaliativas discursivas-procedimentalistas e interpretativistas, teoria crítica, teoria hermenêutica-crítica, decisão judicial e medidas de exceção.

### **Bibliografia Básica:**

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito, Editora Martins Fontes, SP 2006.

HART, Herbert, O Conceito de Direito, Editora Martins Fontes, SP 2009

Inclusive Legal Positivism, Wilfred Waluchow, Clarendon Press Oxford

Izquierda y Derecho, Duncan Kennedy, Siglo Veintuno Editores

Serrano, Pedro Estevam, Autoritarismo e Golpes na América Latina - Breve Ensaio sobre Jurisdição e Exceção, ed. Alameda.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Regina Vera Villas Boas
<b>Disciplina:</b>	A Teoria Geral e os Fundamentos dos Direitos Difusos e Coletivos na Contemporaneidade: Diálogo das Fontes
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direitos Difusos e Coletivos
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O corpo de ensinamentos básicos e introdutórios que a disciplina (propedêutica) desenvolverá trará estudos nas áreas humana, científica e do meio ambiente, corroborando os conhecimentos e reflexões necessárias aos cursos superiores, razão pela qual poderá ser cursada por alunos de outros Núcleos de pesquisa, além do Núcleo de Direitos Difusos e Coletivos. A contemporaneidade exhibe a abrangência e a importância dos Direitos Difusos, destacando o Direito Ambiental e o Direito do Consumidor nas reflexões sobre a efetividade dos direitos humanos e fundamentais. Simultaneamente, a problemática socioambiental se mostra cada vez mais complexa, transversal, transnacional e desafiadora de novos mecanismos que encaminhem soluções mais equitativas aos novos conflitos. A disciplina promoverá diálogos de fontes que exibam a necessidade de efetivação dos direitos do homem nas dimensões ocupadas por ele, exibindo, também, a realidade da concretização da proteção do meio ambiente que deve ser mantido ecologicamente equilibrado. Os diálogos serão realizados a partir do Direito nacional e do Direito internacional, das perspectivas histórico-evolutivas da proteção constitucional, legal e infralegal desses Direitos, desafiando a atual conjuntura mundial socioambiental, jurídica e econômica no enfrentamento dos seus avanços e retrocessos, trazidos pelas novas tecnologias. Tratará dos princípios, disposições normativas, legislações e jurisprudência contemporânea, invocando diálogos entre os Direitos: dos Vulneráveis, do Consumidor, da Criança, do Jovem e do Adolescente, do Meio Ambiente, das Coletividades e das Minorias, das situações coletivas protegidas pelo Direito Privado, Direito Público e Direitos Difusos. Propiciará olhares inter, multi e transdisciplinares, registrando no horizonte comum das reflexões, a Agenda 2030 da ONU e os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. (ODS). As metodologias que serão utilizadas, viabilizarão a



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

mobilização de conceitos relevantes ofertados pela disciplina, de maneira a promover a apreensão do conhecimento e reflexões sobre os conteúdos trazidos aos debates.

### **Bibliografia Básica:**

CUNHA FILHO, Alexandre Jorge Carneiro. Governança Pública - um ensaio sobre pressupostos e instrumentos de uma ação estatal juridicamente eficiente. SP: Quartier Latin, 2019.

MILARÉ, Édís (Org.). Quarenta Anos da Lei da Política Nacional de Meio Ambiente: reminiscências, realidade e perspectivas. 1ª ed. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2021.

NERY JUNIOR, Nelson, NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil comentado. 21. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.

VILLAS BÔAS, Regina Vera e ALKMIN, M. A. Educação em Direitos Humanos: Dos dispositivos legais às práticas educativas, Organizadores: Dirléia F. Sarmiento, J. Menegat Antonio e Carlos Wolkmer, Capítulo: "Os direitos sociais fundamentais à alimentação adequada e à saúde", Porto Alegre (RS) - Ed. CirKula LTDA, 1ª ed. ISBN - 978-85-67442- 9706, p.112 a 128, 2018.

VILLAS BÔAS, Regina Vera (Org.); SOARES, D. S. (Org.); RAMPAZZO, L. (Org.). Direitos humanos e fundamentais em debate: conceitos, relevância, contemporaneidade e efetividade dos direitos humanos, fundamentais e sociais. 1. ed. Rio de Janeiro: Jurismestre, 2018.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor Responsável:</b>	Renato Lopes Becho
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - General Theory of Law (TGD): between civil and common law
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

This discipline aims to expose, analyze and confront some of the most relevant perspectives of the General Theory of Law (TGD), focusing on the differences between civil and common law systems. Master's degree candidates will be invited to read and debate some of the most recognized jurists, judges and justices who published their points of view in English.

#### **Bibliografia Básica:**

- BARAK, Aharon. The judge in a democracy. Princeton: Princeton University Press, 2006.
- HOLMES, Jr., Oliver Wendell. The path of the law and the Common Law. New York: Kaplan, 2009.
- KELSEN, Hans. Pure theory of law. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1967.
- POSNER, Richard. How judges think. Cambridge (Massachusetts, EUA): Harvard University Press, 2010.
- SCALIA, Antonin. A matter of interpretation: federal Courts and the law. Princeton: Princeton University Press, 1997.

#### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Todas as atividades ocorrerão em inglês.





# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Ricardo Marcondes Martins
<b>Disciplina:</b>	Teoria do ato administrativo à luz da ponderação de interesses
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Administrativo
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos Correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Preordena-se a disciplina a estudar o ato administrativo com base nas premissas da teoria da ponderação de interesses. Examinar-se-á a decisão administrativa tendo em vista a teoria da norma jurídica. Diferenciar-se-á o exercício da competência vinculada do exercício da competência discricionária. Examinar-se-ão os pressupostos e os elementos do ato, com especial atenção à aplicação do postulado da proporcionalidade. A anatomia do ato jurídico será realizada sob o crivo da teoria dos três planos jurídicos: existência, validade e eficácia. Examinar-se-á a patologia do ato e, pois, sua invalidade jurídica, e a terapêutica do ato, a correção de seus vícios. Nesse sentido, serão estudadas as teorias da modificação e da extinção dos atos jurídicos. Por fim, serão estudados os atributos do ato administrativo. A disciplina oferece base para compreensão de todo exercício de função estatal, a partir da teoria geral do direito público.

### **Bibliografia Básica:**

- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio et al. Curso de direito administrativo. 37. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2024.
- BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; MARTINS, Ricardo Marcondes. Tratado de direito administrativo - Volume 05: Ato administrativo e Procedimento administrativo. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.
- SEABRA FAGUNDES, Miguel. O controle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- ZANCANER, Weida. Da convalidação e da invalidação dos atos administrativos. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
- ALESSI, Renato. A revogação dos atos administrativos. São Paulo: Contracorrente, 2022.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Roque Antônio Carrazza
<b>Disciplina:</b>	Tributos em Espécie
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional e Processual Tributário
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O Curso desenvolverá estudos avançados da disciplina, especialmente sobre os tributos em espécie (Imposto sobre a Renda, IPI, ICMS, IPTU, ISS etc.), a Reforma Constitucional da Tributação sobre o consumo (EC 132/23) e o projeto, ora em discussão no Congresso Nacional, de Código de Defesa do Contribuinte. Os temas serão analisados sob a óptica da Escola de Direito Tributário da PUC/SP, mais voltada à valorização dos grandes princípios constitucionais tributários. Isto dará aos alunos a oportunidade de conhecer a linha científica do saudoso mestre GERALDO ATALIBA e, eventualmente, de adotá-la, sem prejuízo de outras, por igual modo respeitáveis.

### **Bibliografia Básica:**

- 1 - Roque Antonio Carrazza - Curso de Direito Constitucional Tributário (Malheiros Editores/Juspodivm, São Paulo, 35ª ed., 2024)
- 2 - Paulo de Barros Carvalho - Curso de Direito Tributário (Noeses, São Paulo, 33º ed., 2023).
- 3 - Geraldo Ataliba - Hipótese de Incidência Tributária (Malheiros Editores, São Paulo, 6ª edição, 9ª tiragem, 2008)
- 4 - Aliomar Baleeiro - Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar (atualizada por Misabel de Abreu Machado Derzi, Forense, Rio de Janeiro, 8ª edição, 2010).
- 5 - Renato Lopes Becho - Lições de Direito Tributário (Editora Saraiva, São Paulo, 3ª edição, 2015).



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Silvio Luís Ferreira da Rocha
<b>Disciplina:</b>	Unilateralidade e Consensualidade nas Relações Jurídicas Administrativas
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Administrativo
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Créditos Correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Dentro do Projeto de Pesquisa "Formas contemporâneas de Atuação da Administração Pública e seu impacto nas atividades de fomento, serviço público, intervenção e controle" vinculado à Linha de Pesquisa "Efetividade do Direito Público e Limitação da Atividade Estatal" será ministrada a disciplina "Unilateralidade e Consensualidade nas Relações Jurídicas Administrativas" com o propósito de discutir tanto o papel da atuação unilateral da Administração, como o papel da consensualidade nas distintas relações jurídicas administrativas, em especial no processo decisório; no processo executório; no exercício de poderes públicos; na prevenção de conflitos administrativos; no processo sancionatório. A possibilidade de escolha entre uma atuação unilateral da Administração ou uma atuação consensual, marcada pela convergência de vontades entre Administração e Terceiro precisa de reflexão, sistematização e comprovação de sua eficácia.

### **Bibliografia Básica:**

CANETTI, Rafaela Coutinho. Acordo de Leniência: Fundamentos do Instituto e os Problemas de seu Transplante ao Ordenamento Jurídico Brasileiro. Editora Fórum. 2018.

CORREIA, Jorge Alves. O Contrato e o Poder Administrativo: O Problema do Contrato sobre o Exercício de Poderes Públicos. Coimbra. Gestlegal Ltda. 2017.

GAROFANO, Rafael Roque. A Consensualidade nos Contratos Administrativos: Do Regime Estatutário para a parceira contratual. Dissertação de Mestrado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. 2014.

PALMA, Juliana Bonacorsi de. Atuação Administrativa Consensual: Estudos dos Acordos Substitutivos no Processo Administrativo



PUC-SP

## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Sancionatório. Dissertação de Mestrado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. 2014.

RODRIGUES, Rodrigo Bordalo. Autoexecutoriedade do Ato Administrativo. Dissertação de Mestrado da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2009.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>Professor(a) Responsável:</b>	Tércio Sampaio Ferraz Júnior
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito: Justiça e Vingança
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Filosofia do Direito
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	07h30 às 12h30
<b>Semestre:</b>	2º/2024
<b>Crédito correspondente:</b>	05
<b>Carga Horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

### **Ementa:**

Justiça e vingança é uma dicotomia dissimulada pela ciência do Estado soberano. Com o seu aparecimento, a noção de ordem se sobrepõe na discussão da justiça. Com isso uma visão da justiça como vingança se torna inaceitável, pois a vingança parece ter a ver antes com um turbilhonamento da ordem. O que usualmente leva a trabalhar o tema em termos de evolução. A proposta é sair do modelo e ver justiça e vingança nos seus entrelaçamentos permanentes a constituir o espaço jurídico.

1. Metodica de análise: história, mito e ontologia.
2. Themis e Diké: a estrutura da vingança.
3. Vingança e justiça: o nascimento do tribunal.
4. A instituição penal: punir, justiça/vingança.
5. Contrato: justiça e vingança no direito privado.
6. Justeza e senso de justiça - para uma delimitação entre justiça e vingança.

### **Bibliografia Basica:**

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco

NIETZSCHE. Genealogia da Moral

SOLOMON, Robert. Justice v. Vengeance. em The Passions Of Law, coord. Susan Bandes, 1999

CÂNDIDO, Antonio. Conde de Monte Cristo e a vingança capitalista. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1952.

ARENDT, Hannah. Eichmann em Jerusalém.

### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**Professor(a) Responsável:** Teresa Celina Arruda Alvim  
**Professor(a) Convidado(a):** Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim  
**Disciplina:** Ações constitucionais, recurso extraordinário e precedentes  
**Núcleo de Pesquisa:** Direito Processual Civil  
**Dia da semana:** 4ª feira  
**Horário:** 19h00 às 23h00  
**Semestre:** 2º/2024  
**Créditos correspondentes:** 04  
**Carga horária:** 360 horas  
**Nível:** Mestrado

#### **Ementa:**

O curso visa a proporcionar ao aluno estudo aprofundado das atividades que tem lugar nos Tribunais Superiores - recursos e ações -, com ênfase naquelas em que esses Tribunais exercem função normativa, preferindo decisões com efeito *erga omnes* ou precedentes vinculantes.

#### **Bibliografia Básica:**

ARRUDA ALVIM, Teresa; DANTAS, Bruno. Precedentes, recurso especial e recurso extraordinário. 7. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A fiscalização abstrata de constitucionalismo no direito brasileiro. 3. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.

MARINONI, Luiz Guilherme. Processo constitucional e democracia. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.

MARQUES, Mauro Campbell; ARRUDA ALVIM, Eduardo; NEVES, Guilherme Pimenta da Veiga; TESOLIN, Fabiano. Recurso especial. 2. ed. Curitiba: Editora Direito Contemporâneo, 2023.

MITIDIERO, Daniel. Ratio decidendi: quando uma questão é idêntica, semelhante ou distinta? São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**Professor(a) Responsável:** Wagner Balera  
**Professor(a) Convidado(a):** Motauri Chiocchetti de Souza  
**Disciplina:** Interpretação dos Direitos Humanos  
**Núcleo de Pesquisa:** Direitos Humanos  
**Dia da semana:** 4ª feira  
**Horário:** 08h00 às 12h00  
**Semestre:** 2º/2024  
**Créditos correspondentes:** 04  
**Carga horária:** 360 horas  
**Nível:** Mestrado

### **Ementa:**

A Disciplina analisará as diferentes vertentes interpretativas dos Direitos Humanos para uma compreensão integral de seus institutos, conceitos e formas.

### **Bibliografia**

BALERA, Wagner. Organizador. Comentários à Declaração Universal de Direitos Humanos e Jurisprudência. KDP Amazon: São Paulo, 2018.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Teoria da Ciência Jurídica. Saraiva: São Paulo, 2001.

KONDER COMPARATO, A afirmação histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva. 1999

LIMA, Alceu Amoroso. Os Direitos do Homem e o Homem sem Direitos. Petropolis: Vozes. 2ª ed. 1999

MARITAIN, Jacques. Os Direitos do Homem e a lei natural. Rio de Janeiro: José Olímpio. 2ª ed. 1967. Tradução de Afrânio Coutinho.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**Professor(a) Responsável:** William Santos Ferreira  
**Professor(a) Convidado(a):** Cassio Scarpinella Bueno  
**Disciplina:** Direito Probatório Avançado - Análises Críticas e Construtivas  
**Núcleo de Pesquisa:** Direito Processual Civil  
**Dia da semana:** 5ª feira  
**Horário:** 08h00 às 12h00  
**Semestre:** 2º/2024  
**Créditos correspondentes:** 04  
**Carga horária:** 360 horas  
**Nível:** Mestrado

### **Ementa:**

DIREITO PROBATÓRIO AVANÇADO - análises críticas e construtivas. O Direito Probatório será estudado a partir da compreensão das necessidades contemporâneas e de uma perspectiva crítica acerca da aplicação dos institutos, princípios, teorias, inclusive em torno de novas questões como inteligência artificial, provas eletrônicas, princípios fundamentais, técnicas de valoração e fundamentação, prova no controle abstrato de constitucionalidade, prova nos tribunais, provas científicas, precedente e prova, prova e Poder Público, prova e improbidade administrativa, prova e mandado de segurança, sempre procurando apresentar propostas construtivas.

### **Bibliografia Básica:**

FERREIRA, William Santos. Princípios fundamentais da prova cível. São Paulo: RT, 2014.

FERREIRA, William Santos. Breves Comentários ao Código de Processo Civil. (Arts. 369 e ss.). Teresa Arruda Alvim et allí. (Coord.), 4ª ed., São Paulo: RT, 2017.

FERREIRA, William Santos; FELGA, Caio. Epistemologia, verdade e o protagonismo instrutório das partes: compreensão do papel do Judiciário na Produção de provas e o 'in dubio pro probatione'. Revista eletrônica de direito processual, v. 23, p. 452-478, 2022.

LESSA NETO, João Luiz. Produção autônoma de provas e processo comparado Brasil, Estados Unidos e Inglaterra; Coleção Reserva Científica - Processo Civil, William Santos Ferreira e Rodrigo Reis Mazzei (Coord. Geral), Thoth Editora: Londrina, 2021

SCARPINELLA BUENO. Cassio. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil, Vol. 2, 13ª edição, 2024.